

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 477, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** o Convênio firmado entre o Município de Jardim do Seridó e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Quinta do Termo de Convênio que exige a indicação de gestores para acompanhamento da execução deste Convênio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as Sras. **HIÁSKARA MIKEALLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 095.264.864-47 e **FERNANDA SAMILA MORAIS ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 075.735.914-03, como gestora Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Convênio nº 006/2021, representando o município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os Srs. **RUI BARBOSA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 708.179.524-20 e **FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 812.614.704-00, como gestor Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Convênio nº 006/2021, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 12 de novembro de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:AA165B21**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/11/2021. Edição 2651  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>